

Maria Xuina: uma comunicação im-possível^[1]

Larissa Mayara Costa de Sousa²

Elane Abreu de Oliveira³

Universidade Federal do Cariri, Juazeiro do Norte, CE

RESUMO

O presente resumo deriva de uma investigação relacionada à comunicação de mulheres pretas no Cariri cearense, tendo em vista a história de seus consecutivos apagamentos. Sob a incompletude e insuficiência dos arquivos, chega-se à Maria Xuina, mulher escravizada e moradora do Crato do século XIX. Como essa mulher surge em documentos históricos? O que esses rastros trazem? Apresentamos um recorte do que encontramos em pesquisa documental, trazendo à tona informações que, longe de contar a história desta personagem, dão luz às suas ruínas coloniais. Maria aponta para a existência de mulheres que, nos rastros dos arquivos da escravidão, figuram como imagens límbicas e incompletas, mas existentes em sua comunicação “im-possível”.

PALAVRAS-CHAVE: comunicação; escravidão; arquivo; mulher preta; Crato.

O presente resumo deriva de uma pesquisa feita em conjunto com o Laboratório de Imagens e Estéticas Comunicacionais – Limbo, grupo de pesquisa da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com forte interesse em imagem, estéticas, cultura e narrativas da comunicação. O projeto de pesquisa “Imagens límbicas na comunicação: arquivos, ficções e impossibilidades afrodiáspóricas na fotografia”, vinculado ao grupo, lança olhar para as imagens e documentos de mulheres negras violentadas pelo apagamento da História oficial e que surgem nos rastros dos arquivos. No olhar com cuidado as lacunas existentes nas narrativas e em documentos, é proposta uma abordagem da comunicação que atenta justamente para os silêncios e ruídos, uma comunicação que repara nos sussurros de mulheres negras e escravizadas que surgem em registros incompletos nos documentos da colonização.

O Cariri, região localizada no sul cearense, possui vínculo político presente com as mulheres negras, tendo pautas defendidas pelos movimentos sociais, a exemplo do GRUNEC - Grupo de Valorização Negra do Cariri, o Pretas Simoa, o Terreiro das Pretas, a Frente de Mulheres do Cariri, dentre outros. Essa mesma região é sede de um dos mais importantes eventos que tem a pauta racial como gesto estruturante, que se chama Artefatos da Cultura Negra e já somam 13 edições. No entanto, em “Movimentos Negros no Ceará: um olhar sobre

¹ Trabalho apresentado na DT 6 - Interfaces Comunicacionais do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 20 a 22 de junho de 2023.

² Estudante de Graduação do Curso de Jornalismo da UFCA, email: larissa.costa@aluno.ufca.edu.br

³ Orientadora do trabalho, professora do Curso de Jornalismo do IISCA-UFCA e Doutora em Comunicação e Cultura pela ECO-UFRJ, email: elane.abreu@ufca.edu.br

o Movimento de Mulheres Negras do Cariri”, de Raiane Bezerra e Cícera Nunes (2021, p.54), “antes do que pode ser visualizado nos dias de hoje em relação aos movimentos, é preciso trazer aqui que o seu nascimento veio com a violência trazida pela escravidão”.

O Ceará, ao ter registro de ter sido um dos estados com uma quantidade menor de pessoas escravizadas (DARLAN JUNIOR, 2004), e conhecido como a “Terra da Luz” por ter figurado como a primeira província a abolir a escravatura em 1884, tenta apagar a existência negra da sua história, sendo esta uma forma de “velar o racismo existente no estado” (FÉLIX, NUNES, 2021, p.58). Darlan mostra ainda, em seu artigo “A Cidade Do Crato: Trabalho e Escravidão No Cariri Cearense Do Século XIX”, que, segundo Raimundo Aragão, o movimento escravista cearense fugia das características da lucratividade, uma vez que a estrutura econômica era baseada na pecuária e agricultura. Naquela época, enquanto o Ceará possuía cerca 4,4% da população brasileira escravizada, o Rio de Janeiro contava com 39,7% de mão de obra escrava.

O apagamento dos resquícios do seu passado encobre a intensidade da existência negra em território cearense. A mídia hegemônica, com a sua influência, permite ascender mulheres que tiveram trajetórias consideradas seletivamente “relevantes”. No entanto, em nossa investigação, buscamos rastros contra-hegemônicos através de menções a mulheres escravizadas nos arquivos coloniais do Crato, percebendo vestígios de nomes não vistos com facilidade e citados em inscrições documentais características do regime escravocrata da cidade.

Iris Mariano Tavares é a responsável pelo encontro com Maria Xuina, mulher escravizada e moradora do Crato do século XIX. Através do seu artigo “Tratos ilícitos: relações consensuais e a vida familiar dos escravizados do Crato (CE) no contexto dos últimos anos da escravidão (1871-1884)”, percebe-se a relação entre Xuina e quem a “possuía”, Bárbara Maria do Espírito Santo. Para mais detalhes, recorreremos ao Centro de Documentação do Cariri - CEDOCC, a fim de termos acesso ao inventário⁴ dos “donos” de Xuina e assim podermos ter mais resquícios da pessoa que ela foi. Comunicar Maria Xuina é dialogar com as invisibilizações de mulheres negras enquanto existências humanas, muitas vezes vistas apenas como objetos, propriedades, e tendo suas vidas resumidas a um simples documento de compra e venda. A biografia de mulheres como Xuina segue incerta por não termos muitas informações, mas o que encontramos aciona o que formula Hartman (2020) ao nos aproximar desses arquivos: podemos imaginar, mesmo através dos rastros, a sua própria voz.

Na época escravocrata, mulheres escravizadas tinham suas experiências resumidas ao seu valor. Segundo Juliana Garavazo, em seu artigo “Os Preços Dos Escravos Inventariados Em Batatais (SP): 1850-1888”, Jacob Gorender (1992) afirmou que os fatores que determinam o valor de uma pessoa escravizada eram diversos. Ainda explicando a respeito do estudo de Gorender, Garavazo afirma que a determinação do preço era dividida em duas categorias: as qualidades essenciais e os fatores mercantis. A primeira categoria refere-se à idade, sexo, robustez, enquanto a segunda leva em consideração as situações e imprevistos que podem acontecer no processo de compra e venda da pessoa escravizada, como concorrência, localização do porto e até mortes durante as viagens.

⁴ Inventário de Dona Bárbara Maria do Espírito Santo, caixa XXIV, pasta 380, ano 1877, CEDOC – C.

As lacunas aqui presentes nos permitem visualizar quem eram possíveis outras Marias Xuinas espalhadas não só pelo Cariri, mas por toda “Terra da Luz” ou até pelo Brasil. Como eram seus rostos? Quem eram seus parentes? Que história há por trás de cada uma? Apesar dessas mulheres estarem tramadas no não-dito e nas contradições, elas existiram, suas experiências são importantes dentro e fora do contexto caririense. Não se tem resquícios de aparência, de parentes, da história e da origem. Dessa maneira, entendemos Xuina nesse lugar comunicacional do “ruído negro”, como provoca Hartman (2020).

De acordo com Saidiya Hartman (2020), ao longo da história, muitas mulheres contam suas experiências, mas estas geram poucas histórias – mas não sobre elas, “sobre a violência, o excesso, a falsidade e a razão que se apoderam de suas vidas, transformaram-nas em mercadorias e cadáveres e identificaram-nas com nomes lançados como insultos e piadas grosseiras” (HARTMAN, 2020, p.4). No caso desta pesquisa, fizemos uso principalmente do arquivo, sendo este, segundo Hartman (2020, p.4), “uma sentença de morte, um túmulo, uma exibição do corpo violado, um inventário de propriedade, um tratado médico sobre gonorréia, umas umas poucas linhas sobre a vida de uma prostituta”.

Maria Xuina foi uma mulher escravizada, moradora do Crato do século XIX, mãe da Luisa (7) e do Joaquim (6), solteira, de 36 anos na época do registro do documento e “pertencente” à Bárbara Maria do Espírito Santo. O inventário da proprietária é o principal documento para se ter conhecimento sobre quem foi Maria Xuina, não tendo sido encontrado outro documento que comprove a existência dela. Na época em que o inventário foi registrado, Xuina se encontrava doente, permitindo que seu preço fosse baixo, chegando a cento e cinquenta mil réis. Fazendo a conversão para o real, considerando mil réis = 123 reais, Xuina custaria hoje cerca de R\$18.450.⁵

De acordo com o inventário, ela era solteira, mesmo havendo a possibilidade de ter uma relação concreta. Tavares (2013) expõe que, se o intervalo entre um filho e outro de uma mulher escravizada fosse pequeno, muito provavelmente aquela mulher teria uma relação concreta, não oficializada pela Igreja Católica, com algum rapaz, tornando-o, muito possível, pai das crianças, nesse caso, Luiza e Joaquim. Ou seja, Xuina tinha algum companheiro, até então não encontrado nas pesquisas, podendo ser um homem escravizado pertencente ou não à mesma família que ela.

A lei do Ventre Livre foi promulgada em 1871, permitindo que filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir deste ano fossem considerados livres. Apesar disso, no inventário de Bárbara Maria, elaborado em 1877, Joaquim, filho mais novo de Xuina, compõe a lista de pessoas escravizadas “pertencentes” à família de Bárbara. Cronologicamente, levanta-se o questionamento de Joaquim não pertencer à Bárbara. No entanto, isso não pode ser confirmado, uma vez que o inventário não apresenta o mês de nascimento da criança. Caso Joaquim tenha nascido anteriormente ao mês de setembro - o que se supõe que tenha acontecido - ele ‘pertencia’, de fato, à família. O questionamento aqui levantado é o obstáculo em conseguir informações de Maria Xuina e seus filhos, uma vez que eles foram anulados do direito de existir e permanecer. Sendo assim, restaram a eles as entrelinhas e os possíveis destinos que tiveram.

⁵ Conversão feita no site Diniznumismatica. Disponível em: <https://www.diniznumismatica.com/2015/11/conversao-hipotetica-dos-reis-para-o.html>. Acesso em: 23 de Abril de 2023.

Dessa maneira, reflete-se a posição familiar de Bárbara Maria em apagar os resquícios de Xuina, quando esta era resumida a um simples inventário, com seu nome perdido dentre outras pessoas também escravizadas e tendo suas existências violadas. Iris Tavares (2013) afirma em sua dissertação de mestrado, intitulada “Entre A Sacramentalização Católica E Outros Arranjos Parentais: A Vida Familiar Dos Escravizados Do Crato-CE (1871-1884)” que a avaliação de Maria feita num dia em que ela se encontrava enferma, fez com que seu valor fosse um dos menores, superando apenas uma faixa de terra da família.

Apesar da tentativa de destacar a existência de Xuina, não é possível contar sua vida como de fato foi. A constituição dos arquivos coloniais segue limitando o direito de voz e vida de mulheres subalternizadas, minimizadas à posse de suas senhoras e senhores. Visibilizar e ouvir os silêncios, rastros e ruídos dessas mulheres desassistidas pela História, trazê-los à luz, é um dos caminhos desta pesquisa - imaginar uma comunicação im-possível, que quase se dá nos sussurros dos números. Mencionar Maria Xuina significa poder vislumbrar, em uma mulher escravizada, tantas outras esquecidas e violadas pelo tempo.

REFERÊNCIAS

ARRAES, J. **O pioneirismo dos movimentos sociais no interior do Ceará**; MAPA. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-pioneirismo-dos-movimentos-sociais-no-interior-do-ceara/>. Acesso em 26 de abril de 2023.

BEZERRA, R.; NUNES, C. Movimentos Negros no Ceará: um olhar sobre o Movimento de Mulheres Negras do Cariri”. **Revista UECE**. Ceará, 2023.

DINIZ, B. Disponível em: <https://www.diniznumismatica.com/2015/11/conversao-hipotetica-dos-reis-para-o.html>. Acesso em 10 de abril de 2023.

GARAVAZO, J. Os preços dos escravos inventariados em Batatais (SP): 1850-1888. In: **VI Congresso Brasileiro de História Econômica e 7ª Conferência Internacional de História de Empresas**, 2005, Conservatória (RJ). Anais do VI Congresso Brasileiro de História Econômica e 7ª Conferência Internacional de História de Empresas, 2005

HARTMAN, S. *Vênus em dois atos*. Tradução: Fernanda Silva e Sousa; Marcelo R.S. Ribeiro. **Revista EcoPós**. Rio de Janeiro, 2020.

REIS, D. *A Cidade Do Crato: Trabalho E Escravidão No Cariri Cearense Do Século XIX*. **Memória e História**. Recife, 2004.

TAVARES, I. M. *Entre a sacramentalização católica e outros arranjos parentais: a vida familiar dos escravizados do Crato-CE (1871-1884)*. 2013. 202 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

TAVARES, I. M. **Tratos ilícitos: relações consensuais e a vida familiar dos escravizados do Crato (CE) no contexto dos últimos anos da escravidão (1871-1884)**. **XXVI Simpósio Nacional de História**. Natal/Rio Grande do Norte, 2013.